RESOLUÇÃO N.º 540/2008

Publicada no D.O.E. de 26-03-2008, p.23

Aprova o Regulamento Geral da Pós-Graduação para Programas *stricto sensu.*

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO–CONSU da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, no uso de suas competências regimentais e de acordo com o que consta do **Processo N.º 0603070005944**, em sessão desta data,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regulamento Geral da Pós-Graduação *stricto sensu*, parte integrante do processo em epígrafe.

Parágrafo Único- O presente Regulamento, atualizado e consolidado, terá eficácia imediata, no âmbito da Universidade, em substituição ao anterior, aprovado pela Resolução CONSEPE n.º 791/2007.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008.

Lourisvaldo Valentim da Silva
Presidente do CONSU